



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. ALFREDO DA SILVA RAMALHO, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 013/2024, Dispensa de Licitação nº 013/2024, com o objetivo da contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de, cartazes, folders, banners, blocos com cópia, pastas, adesivos, crachás, envelopes timbrados, papel ofício timbrado A4 e demais serviços para atender às necessidades desta autarquia., houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS	R\$ 11.115,00
GEF-COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	R\$15.833,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 12 de Junho de 2024.

Alfredo da Silva Ramalho
Diretor do DAE